

EDITAL

Curso de Curta Duração

Grant Writing

no âmbito do

Programa de Recuperação e Resiliência (Impulso Adultos)

Ano letivo 2025-2026

1. Descrição do curso

Objetivo e Necessidade da Formação:

A formação responde a uma necessidade crescente entre investigadores em início de carreira: compreender e dominar todos os elementos exigidos pelos financiadores para além do mérito científico e técnico dos projetos. As candidaturas competitivas pedem hoje componentes que muitos investigadores consideram periféricas, mas que influenciam decisivamente a avaliação: declarações de impacto, planos de desenvolvimento de carreira, estratégias de comunicação, envolvimento de stakeholders, resultados não tradicionais, partilha de dados e requisitos de ciência aberta.

Outro elemento crítico é o CV narrativo, cada vez mais utilizado em concursos internacionais e que exige uma abordagem distinta dos CV tradicionais. A formação prepara os participantes para navegar este conjunto de exigências, compreender a lógica dos financiadores e produzir documentos que reforcem a competitividade das suas candidaturas.

Objetivos de aprendizagem:

- Melhorar a compreensão do atual ambiente de financiamento à investigação;
- Desenvolver competências de escrita de candidaturas a bolsas e projetos;
- Introdução à escrita de narrativas de impacto da investigação e currículos narrativos;
- Reconhecer os elementos padrão em candidaturas a bolsas e projetos.

Detalhe das sessões:

Sessão 1. O ecossistema do financiamento à ciência: identificar as prioridades dos financiadores e como podem (ou não) alinhar-se com a sua investigação. Compreender o âmbito de concursos específicos para apresentação de propostas a financiamento. Como descobrir fontes de financiamento a nível nacional e internacional. Financiamento de indivíduos, grupos de investigação e consórcios.

Exercício prático: encontrar a fonte de financiamento certa para a sua investigação.

Sessão 2. Workshop sobre como escrever candidaturas a projetos e bolsas.

Sessão 3. Elementos padrão das candidaturas a financiamento. Critérios de elegibilidade, procedimentos e requisitos de candidatura e processos de avaliação. Identificação de estrangulamentos, como a pré-seleção ou etapas de triagem. Adaptar a sua candidatura ao processo de seleção e ao painel de avaliação. A sua candidatura é elegível e competitiva?

Sessão 4. Introdução ao impacto da investigação e narrativas de impacto. Workshop sobre a escrita de narrativas de impacto eficazes. Introdução ao CV narrativo; exercício de grupo que identifica resultado de investigação não tradicionais e competências transferíveis.

Antes do início do curso, será pedido aos participantes um resumo de um projeto de investigação. Estes resumos fornecem a base para as sessões de workshop do curso. Após o curso, será solicitado aos alunos a submissão de versões revistas destes textos de modo a receberem feedback individualizado sobre o seu progresso.

Método de avaliação:

Nível de participação nas atividades do curso: 50% de ponderação

Nível de aplicação dos conceitos desenvolvidos durante o curso nos exercícios propostos: 50% de ponderação.

Este curso tem o apoio de fundos europeus no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) da República Portuguesa, na sequência da aprovação do projeto “CIVIC and GLOBAL” da Universidade NOVA de Lisboa (RE - C06.i03.03 — Impulso Adultos)

2. Créditos: 1 ECTS

A atribuição de ECTS e a emissão do respetivo certificado requerem a aprovação do estudante no curso de curta duração

3. Calendário

Início: 15/06/2026

Fim: 17/06/2026

Horas totais: 28 horas

Horas de contacto: 12 horas (aulas presenciais nos dias 15 e 16 de junho)

Horas de trabalho autónomo: 16 horas

4. Idioma do curso

Inglês

5. Destinatários

Investigadores em qualquer fase de carreira ou área científica, em particular estudantes em último ano de doutoramento, pós-doutorados e líderes de grupo.

6. Fixação de vagas

6.1. Número máximo de admissões: 25

6.2. Número mínimo de inscritos para funcionamento do curso: 12

7. Processo de candidatura ao curso de curta duração

7.1. Todas as candidaturas a este curso devem ser efetuadas através do link:

<https://candidaturas.itqb.unl.pt/cssnet-itqb/page>

7.2. A candidatura deve ser instruída, obrigatoriamente, com os seguintes elementos:

- a. Cópia de documento de identificação (com indicação do número de contribuinte¹);
- b. Fotografia;
- c. *Curriculum vitae* atualizado;
- d. Carta de motivação;
- e. Comprovativo de residência² em território nacional ou autorização de residência válida, temporária ou permanente – apenas necessário no caso de candidatura a bolsas PRR;
- f. Declaração do candidato(a), sob compromisso de honra, atestando que integra o Laboratório Associado LS4Future³.

8. Critérios de seleção e seriação para admissão ao curso

8.1. Os candidatos ao curso de curta duração são selecionados por uma comissão de seleção, tendo em conta os seguintes critérios de seleção e ponderações, sendo necessária avaliação positiva nos dois critérios, numa escala de 0 a 20:

- a) Currículo académico, com ponderação de 50%;
- b) Carta de motivação, com ponderação de 50%;

8.2. Os candidatos serão seriados por ordem decrescente da sua classificação individual, sendo admitidos, por essa ordem, até ao limite do número fixado de vagas.

8.3. Em caso de empate, terá preferência o candidato que evidenciar a classificação mais elevada no critério a) e, persistindo o empate, terá preferência o candidato que tiver submetido primeiro a sua candidatura.

9. Comissão de seleção

- Margarida Trindade (Coordenadora de Curso)
- Pilar Ramos
- Sara Marques

10. Processo de matrícula

10.1. Os candidatos ao curso são notificados da sua admissão / não admissão ao curso e recebem instruções sobre o processo de matrícula e sobre o período de audiência prévia.

10.2. Os candidatos admitidos devem efetuar a sua matrícula até 9 dias úteis após o final do período de audiência prévia, através do link: <https://pa.itqb.unl.pt/netpa-itqb/page>

¹ Caso o documento de identificação não seja o cartão de cidadão, é necessário, no caso de candidatura a bolsas PRR, cópia de documento com identificação do número de contribuinte.

² São admitidos como comprovativos de residência os seguintes documentos: recibos (eletricidade, água, internet, telecomunicações, renda, etc...); certidão da Junta de Freguesia; nota de liquidação do IRS; certidão de Domicílio Fiscal; comprovativo de morada (habitualmente obtido nas lojas do cidadão, Portal das Finanças e Juntas de Freguesia); ou certidão digital para fazer prova da morada.

³ No caso de candidatura aos apoios previstos no ponto 11.7 do presente Edital, a declaração acima referida é de entrega obrigatória.

11. Bolsas de Incentivo “Impulso Adultos” no âmbito do Programa de Recuperação e Resiliência

- 11.1.** A atribuição da bolsa obedece ao disposto no **Regulamento n.º 1164/2022**, de 2 de dezembro, publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 238, de 13 de dezembro de 2022, sendo aplicados os critérios de elegibilidade aí definidos, nomeadamente, idade igual ou superior a 23 anos no momento da inscrição e comprovativo ou autorização de residência em Portugal, bem como não ter usufruído de outra bolsa no âmbito deste regulamento.
- 11.2.** O número máximo de Bolsas de Incentivo “Impulso Adultos disponíveis para esta edição coincide com o número de vagas do curso.
- 11.3.** A bolsa tem um valor correspondente a 100% do valor da propina.
- 11.4.** Os candidatos interessados devem manifestar a sua intenção de **candidatura às Bolsa de Incentivo PRR** no momento da candidatura ao curso e anexar a respetiva documentação (alíneas a) a e)) do ponto 7.2.
- 11.5.** Os candidatos serão informados da atribuição ou não atribuição da bolsa e, no caso de atribuição, deverão fornecer os dados pessoais adicionais necessários. A bolsa será paga diretamente aos estudantes admitidos ao curso que cumpram os requisitos do referido Regulamento.
- 11.6.** A atribuição da bolsa não dispensa o pagamento efetivo da propina e dos emolumentos associados à candidatura e matrícula. O pagamento da propina pode ser diferido até ao pagamento da bolsa.
- 11.7.** Os candidatos aceites no curso que, tendo-se candidatado a esse apoio, não forem elegíveis para financiamento no âmbito do PRR e que forem membros do LS4Future, poderão vir a ser apoiados por este Laboratório Associado, devendo para esse efeito apresentar, no ato de candidatura, a declaração referida na alínea f) do ponto 7.2.

12. Prazos

Candidaturas: 01-04-2026 a 30-04-2026

Publicação de resultados: 04-05-2026

Período de audiência prévia: 10 dias úteis após a notificação de resultados

Inscrição dos candidatos admitidos: 25-05-2026 a 29-05-2026

13. Emolumentos e propinas

- 13.1.** O emolumento a pagar pela **candidatura** é de 25€¹ (vinte e cinco euros) não havendo lugar à sua devolução, caso o candidato seja excluído ou não seja selecionado.
- 13.2.** O emolumento a pagar pela **matrícula** é de 15€² (quinze euros).
- 13.3.** O valor da **propina** é de 475 € (quatrocentos e setenta e cinco euros) para todos os estudantes.

Oeiras, 25 de março de 2026

Professor Doutor João Crespo

Diretor do Instituto de Tecnologia Química e Biológica António Xavier

¹ Em conformidade com a Tabela de Emolumentos atualmente em vigor na NOVA.

² Em conformidade com a Tabela de Emolumentos atualmente em vigor na NOVA.